



ATO DA MESA Nº 37/2025

“Dispõe sobre o funcionamento da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e dá outras providências”.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado **Ponto Facultativo**, nas dependências da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, **o dia 20 de junho de 2.025, sexta-feira.**

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 09 de junho de 2025.

SAMUEL PAES
Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária

**FRANCISCO BARRETO
DE MONTE NETO**
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

AO MUNÍCIPE DE AVARÉ

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna público a relação das proposições protocoladas e lidas na Sessão Ordinária de 09/06/2025, a saber:

Projeto de Lei nº 140/2025

Autoria: Ver^a. Adalgisa Lopes Ward

Dispõe sobre medidas de incentivo à doação voluntária de sangue e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 141/2025

Autoria: Ver. Leonardo Pires Ripoli

Dispõe sobre a divulgação das despesas da Prefeitura da Estância Turística de Avaré com realização e/ou custeio de eventos artísticos e culturais e adota outras providências.

Projeto de Lei nº 142/2025

Autoria: Ver. Moacir Lima

Dispõe sobre evento anual denominado “Festival Natureza” no município da Estância Turística de Avaré, com foco em promoção a saúde, bem-estar, sustentabilidade, turismo e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 143/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre alteração da Lei nº 134, de 19 de setembro de 2021, e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 144/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre regularização de construções e dá prazo para sua concessão.

Projeto de Lei nº 145/2025

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.207, de 16 de abril de 2025, e dá outras providências.



- **Projeto de Lei Complementar nº 146/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de isenção fiscal para o empreendimento denominado "AVARÉ PLAZA SHOPPING", e dá outras providências

- **Projeto de Lei Complementar nº 147/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 225, de 06 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 148/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 611.557,70 -Sec. Mun. Saúde)

- **Projeto de Lei nº 149/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar que especifica e dá providências. (R\$ 4.924,58- Sec. Mun. Planejamento e Obras)

- **Projeto de Lei nº 150/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Autoriza o município a celebrar convênio para fins de operacionalização de Cartão de Crédito Consignado para servidores municipais e dá outras providências.

- **Projeto de Lei nº 151/2025**

Autoria: Prefeito Municipal

Dispõe sobre a concessão de uso à ASSOCIAÇÃO AMIGO SOLIDÁRIO de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal e dá outras providências.

Íntegra das proposições (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo www.camaraavare.sp.gov.br através do link

RESOLUÇÃO Nº 483/2025

Cria a Galeria das mulheres vereadoras no âmbito do Poder Legislativo do município da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, usando de suas atribuições regimentais e legais, RESOLVE:

Art.1º- Fica criada a Galeria das Mulheres Vereadoras a ser montada e devidamente instalada no Plenário Éruce Paulucci do Poder Legislativo de Avaré.

Parágrafo único - A presente galeria fica denominada de "Mulheres na Política".

Art. 2º - Na galeria serão expostas as fotos de todas as ex-vereadoras, com identificação do nome e do período dos respectivos mandatos.

Parágrafo único – Ao final da legislatura deverão ser fixadas as fotos das mulheres vereadoras do período.

Art. 3º- A inauguração da galeria se dará em ato solene da Câmara de Vereadores, em data a ser determinada pela Presidência do Legislativo.

Art. 4º- As despesas decorrentes da Presente Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria do Poder Legislativo, suplementadas se necessário.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
aos 10 de junho de 2025.**



Estância Turística de Avaré
Estado de São Paulo

SEMANÁRIO

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 10 de junho de 2025

CÂMARA
camaraavare.sp.gov.br



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Ano IV - Edição N° 376

Presidente: Samuel Paes

SAMUEL PAES

Presidente

JAIRO ALVES DE AZEVEDO

Vice-Presidente

ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY

1ª Secretária

FRANCISCO BARRETO

DE MONTE NETO

2º Secretário

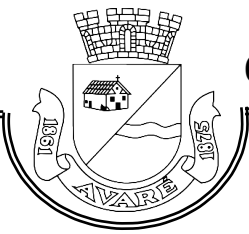
Publicada e registrada na Secretaria da
Câmara de Vereadores da Estância
Turística de Avaré na data supra.

Projeto de Resolução nº 09/2025

Autoria: Ver. Francisco Barreto de Monte
Neto

Aprovado por unanimidade, em Sessão
Ordinária de 09/06/2025. -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Para validação acesse <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e informe o código do documento: 7429-0711-576F-2112



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=74290711576F2UP4>, ou vá até o site <https://avare.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7429-0711-576F-2UP4